

Lista PRELIMINAR de Candidatos Desclassificados para Sorteio Conforme Edital 042/2024 - AGEHAB de 16 de outubro de 2024

Município: CUMARI | Empreendimento: CASAS A CUSTO ZERO

Total de Inabilitados: 45

Atualizada em: 17/12/2024

Os candidatos que NÃO atendem aos requisitos do Edital e que estão com o status de INELEGÍVEL poderão entrar com REVISÃO de 17/12/2024 a 18/12/2024.

Para solicitar REVISÃO, os candidatos poderão protocolar o pedido de revisão através do site: <https://pedidoderecurso.agehab.go.gov.br/>.

O pedido deverá conter seus fundamentos, anexando documento de identificação e demais documentos comprobatórios.

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO
XXX.068.516-XX	ABADIA APARECIDA SILVA	XXX.836.731-XX	JOSE LIOMAR DA SILVA	590.966	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.068.516-XX	ABADIA APARECIDA SILVA	XXX.836.731-XX	JOSE LIOMAR DA SILVA	590.966	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.068.516-XX	ABADIA APARECIDA SILVA	XXX.836.731-XX	JOSE LIOMAR DA SILVA	590.966	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.068.516-XX	ABADIA APARECIDA SILVA	XXX.836.731-XX	JOSE LIOMAR DA SILVA	590.966	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.068.516-XX	ABADIA APARECIDA SILVA	XXX.836.731-XX	JOSE LIOMAR DA SILVA	590.966	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.342.611-XX	ADELAIDE BATISTA	XXX.837.341-XX	RONIVALDO RODRIGUES ROSA	594.232	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.156.031-XX	ADRIELI DE JESUS DO NASCIMENTO	-	-	588.885	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.479.481-XX	ANA CLARA LEMES TEREZA	XXX.322.376-XX	JOAQUIM DE SOUSA VITORIANO	589.928	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo

XXX.479.481-XX	ANA CLARA LEMES TEREZA	XXX.322.376-XX	JOAQUIM DE SOUSA VITORIANO	589.928	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.479.481-XX	ANA CLARA LEMES TEREZA	XXX.322.376-XX	JOAQUIM DE SOUSA VITORIANO	589.928	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.479.481-XX	ANA CLARA LEMES TEREZA	XXX.322.376-XX	JOAQUIM DE SOUSA VITORIANO	589.928	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.479.481-XX	ANA CLARA LEMES TEREZA	XXX.322.376-XX	JOAQUIM DE SOUSA VITORIANO	589.928	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.242.781-XX	ANGELICA DA SILVA AMORIM	-	-	582.244	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADÚNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.548.481-XX	ANTONIO CARLOS FERREIRA	-	-	589.567	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.194.681-XX	ARIELE APARECIDA DO CARMO SILVA	XXX.369.311-XX	CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONCALVES	591.054	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.194.681-XX	ARIELE APARECIDA DO CARMO SILVA	XXX.369.311-XX	CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONCALVES	591.054	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.194.681-XX	ARIELE APARECIDA DO CARMO SILVA	XXX.369.311-XX	CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONCALVES	591.054	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.194.681-XX	ARIELE APARECIDA DO CARMO SILVA	XXX.369.311-XX	CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONCALVES	591.054	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.194.681-XX	ARIELE APARECIDA DO CARMO SILVA	XXX.369.311-XX	CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONCALVES	591.054	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.639.731-XX	BIANCA VICTORIA DIAS LIMA	-	-	591.086	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.639.731-XX	BIANCA VICTORIA DIAS LIMA	-	-	591.086	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.639.731-XX	BIANCA VICTORIA DIAS LIMA	-	-	591.086	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.639.731-XX	BIANCA VICTORIA DIAS LIMA	-	-	591.086	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.326.221-XX	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	-	-	590.536	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.326.221-XX	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	-	-	590.536	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.326.221-XX	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	-	-	590.536	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.326.221-XX	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	-	-	590.536	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.326.221-XX	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	-	-	590.536	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício Não encontrado registro de inscrição no CADUNICO em nome do(a) candidato(a)
XXX.326.221-XX	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	-	-	590.536	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.326.221-XX	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	-	-	590.536	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.145.576-XX	CLEBER ANTONIO MOREIRA	-	-	593.619	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.145.576-XX	CLEBER ANTONIO MOREIRA	-	-	593.619	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.145.576-XX	CLEBER ANTONIO MOREIRA	-	-	593.619	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.699.301-XX	ELIANE DUARTE DA COSTA	-	-	585.257	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.699.301-XX	ELIANE DUARTE DA COSTA	-	-	585.257	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.699.301-XX	ELIANE DUARTE DA COSTA	-	-	585.257	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADÚNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.699.301-XX	ELIANE DUARTE DA COSTA	-	-	585.257	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADÚNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.699.301-XX	ELIANE DUARTE DA COSTA	-	-	585.257	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes 2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.699.301-XX	ELIANE DUARTE DA COSTA	-	-	585.257	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.444.011-XX	ELISA DIAS SOARES	-	-	589.454	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.444.011-XX	ELISA DIAS SOARES	-	-	589.454	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADÚNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)

XXX.444.011-XX	ELISA DIAS SOARES	-	-	589.454	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do companheiro(a)/cônjuge não são da mesma família
XXX.409.951-XX	GIOVANNI SILVEIRA MOREIRA	XXX.951.921-XX	IRIS CLARA MARQUES NUNES CRISTINO	594.084	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.409.951-XX	GIOVANNI SILVEIRA MOREIRA	XXX.951.921-XX	IRIS CLARA MARQUES NUNES CRISTINO	594.084	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.409.951-XX	GIOVANNI SILVEIRA MOREIRA	XXX.951.921-XX	IRIS CLARA MARQUES NUNES CRISTINO	594.084	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.409.951-XX	GIOVANNI SILVEIRA MOREIRA	XXX.951.921-XX	IRIS CLARA MARQUES NUNES CRISTINO	594.084	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.409.951-XX	GIOVANNI SILVEIRA MOREIRA	XXX.951.921-XX	IRIS CLARA MARQUES NUNES CRISTINO	594.084	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.404.741-XX	GLENDA BEATRIZ DE NORONHA BERTOLINO	XXX.518.131-XX	LEVERSON LEANDRO BERTOLINO	591.468	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.453.431-XX	ISLLA VICTORIA VIEIRA MARTINS	-	-	591.550	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.453.431-XX	ISLLA VICTORIA VIEIRA MARTINS	-	-	591.550	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.453.431-XX	ISLLA VICTORIA VIEIRA MARTINS	-	-	591.550	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.002.121-XX	JAIR FELIPE DO NASCIMENTO	XXX.484.773-XX	JOANA DARC PAZ DA SILVA	591.072	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.357.391-XX	JHULIA ELIZA ARANTES DE LIMA	XXX.369.091-XX	LUIZ FELIPE DA SILVA GONCALVES	594.300	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo

XXX.357.391-XX	JHULIA ELIZA ARANTES DE LIMA	XXX.369.091-XX	LUIZ FELIPE DA SILVA GONCALVES	594.300	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.357.391-XX	JHULIA ELIZA ARANTES DE LIMA	XXX.369.091-XX	LUIZ FELIPE DA SILVA GONCALVES	594.300	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.357.391-XX	JHULIA ELIZA ARANTES DE LIMA	XXX.369.091-XX	LUIZ FELIPE DA SILVA GONCALVES	594.300	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.357.391-XX	JHULIA ELIZA ARANTES DE LIMA	XXX.369.091-XX	LUIZ FELIPE DA SILVA GONCALVES	594.300	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.208.664-XX	JOSE IVANEZ MENDES	XXX.616.516-XX	SILVANIA LOPES NOGUEIRA	589.887	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.208.664-XX	JOSE IVANEZ MENDES	XXX.616.516-XX	SILVANIA LOPES NOGUEIRA	589.887	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.208.664-XX	JOSE IVANEZ MENDES	XXX.616.516-XX	SILVANIA LOPES NOGUEIRA	589.887	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.208.664-XX	JOSE IVANEZ MENDES	XXX.616.516-XX	SILVANIA LOPES NOGUEIRA	589.887	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.208.664-XX	JOSE IVANEZ MENDES	XXX.616.516-XX	SILVANIA LOPES NOGUEIRA	589.887	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge

XXX.745.801-XX	JULIO CESAR CANDIDO DE OLIVEIRA	-	-	591.097	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.745.801-XX	JULIO CESAR CANDIDO DE OLIVEIRA	-	-	591.097	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.745.801-XX	JULIO CESAR CANDIDO DE OLIVEIRA	-	-	591.097	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.731.136-XX	LAUDICEIA DUARTE PEQUI	-	-	590.721	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.412.406-XX	LAZARA TEREZA NAVES	-	-	588.903	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.412.406-XX	LAZARA TEREZA NAVES	-	-	588.903	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.412.406-XX	LAZARA TEREZA NAVES	-	-	588.903	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do companheiro(a)/cônjuge não são da mesma família
XXX.335.031-XX	LORENA APARECIDA DUARTE	-	-	590.306	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.542.931-XX	LUZIMAR DE FATIMA VIEGAS	-	-	590.571	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.763.801-XX	MARCELO DUARTE DA COSTA	-	-	587.765	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.763.801-XX	MARCELO DUARTE DA COSTA	-	-	587.765	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.555.656-XX	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.735.166-XX	ALVAIR JOAO DOS SANTOS	590.323	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.758.693-XX	MARIA DE ARAUJO SILVA	XXX.174.831-XX	LEONARDO JOSE DA SILVA	590.864	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.189.948-XX	MARIA INES FERREIRA DA SILVA	-	-	590.577	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.477.021-XX	MARIA JOSE DE SOUZA	XXX.265.701-XX	ADALCINO BELMIRO DA SILVA	591.357	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.732.681-XX	MARIA JULIA COELHO DA SILVA	-	-	591.502	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.842.981-XX	MARIA MADALENA DIAS	-	-	587.779	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)

XXX.336.711-XX	MARIELY AMARAL ROSA	-	-	587.226	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.101.151-XX	MICHAELA KARENINA ARRUDA	-	-	587.222	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.101.151-XX	MICHAELA KARENINA ARRUDA	-	-	587.222	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.101.151-XX	MICHAELA KARENINA ARRUDA	-	-	587.222	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.507.791-XX	MICHELY DE KASSIA ROSARIA DA SILVA	-	-	591.055	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.391.891-XX	NIVALDO DE LIMA ARRUDA	-	-	586.289	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.391.891-XX	NIVALDO DE LIMA ARRUDA	-	-	586.289	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.751.451-XX	NUCIA BIANCA AMARAL DA CUNHA	-	-	589.912	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.751.451-XX	NUCIA BIANCA AMARAL DA CUNHA	-	-	589.912	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.751.451-XX	NUCIA BIANCA AMARAL DA CUNHA	-	-	589.912	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.325.711-XX	OSEIAS DE PAULO MARQUES DOS SANTOS	XXX.306.488-XX	EBERT BRUNO HENRIQUE BARRIOS	591.360	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.325.711-XX	OSEIAS DE PAULO MARQUES DOS SANTOS	XXX.306.488-XX	EBERT BRUNO HENRIQUE BARRIOS	591.360	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge

XXX.325.711-XX	OSEIAS DE PAULO MARQUES DOS SANTOS	XXX.306.488-XX	EBERT BRUNO HENRIQUE BARRIOS	591.360	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.438.391-XX	RAYCK LUAN DE MIRANDA TEIXEIRA	XXX.542.571-XX	ANA CLARA PEREIRA DE SOUSA	590.680	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.188.671-XX	ROBERTA DUARTE DA COSTA OLIVEIRA	-	-	585.674	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.188.671-XX	ROBERTA DUARTE DA COSTA OLIVEIRA	-	-	585.674	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício Não encontrado registro de inscrição no CADUNICO em nome do(a) candidato(a)
XXX.188.671-XX	ROBERTA DUARTE DA COSTA OLIVEIRA	-	-	585.674	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.443.031-XX	SARAH DIAS SOARES	-	-	591.487	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.682.091-XX	SEBASTIANA DE FREITAS DA PAIXAO DE PAULA	XXX.979.491-XX	AURI FRANCISCO DE PAULA	589.899	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.682.091-XX	SEBASTIANA DE FREITAS DA PAIXAO DE PAULA	XXX.979.491-XX	AURI FRANCISCO DE PAULA	589.899	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.682.091-XX	SEBASTIANA DE FREITAS DA PAIXAO DE PAULA	XXX.979.491-XX	AURI FRANCISCO DE PAULA	589.899	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.714.706-XX	SEBASTIAO GOMES	-	-	588.598	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.368.941-XX	SIMONE MENDONCA COSTA	XXX.721.391-XX	JOSE EURIPEDES ALVES	589.640	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.368.941-XX	SIMONE MENDONCA COSTA	XXX.721.391-XX	JOSE EURIPEDES ALVES	589.640	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.368.941-XX	SIMONE MENDONCA COSTA	XXX.721.391-XX	JOSE EURIPEDES ALVES	589.640	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.368.941-XX	SIMONE MENDONCA COSTA	XXX.721.391-XX	JOSE EURIPEDES ALVES	589.640	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.368.941-XX	SIMONE MENDONCA COSTA	XXX.721.391-XX	JOSE EURIPEDES ALVES	589.640	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.804.601-XX	SIRLENE MARIA DA SILVA	XXX.631.356-XX	CELINO ELIAS RODRIGUES	590.940	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.970.721-XX	VANESSA DA SILVA VARGAS	-	-	592.254	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.970.721-XX	VANESSA DA SILVA VARGAS	-	-	592.254	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.755.876-XX	WILIAM RIBEIRO RODRIGUES	-	-	588.923	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.755.876-XX	WILIAM RIBEIRO RODRIGUES	-	-	588.923	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.755.876-XX	WILIAM RIBEIRO RODRIGUES	-	-	588.923	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)